



Resumo de Notícias

29/03/2016 - Instituto Telecom

Nossa Opinião – Menos ódio. Mais democracia.

Qual o papel de cada um e de cada instituição no atual, e gravíssimo, cenário brasileiro? Essa reflexão é urgente no momento em que a radicalização de posições tem levado ao crescimento do fascismo na sociedade brasileira.

Esse fenômeno, tratado pela filósofa Marcia Tiburi no livro “Como conversar com um fascista”, é assim descrito por ela:

“O genocídio indígena, o massacre racista e classista contra jovens negros e pobres na periferia das grandes cidades, a violência doméstica e o assassinato de mulheres, a homofobia, a manipulação das crianças, em palavras simples, o ódio ao outro cresce em uma sociedade em que está em jogo também o extermínio da política. (...) Podemos nos colocar a questão quanto ao risco do ódio se tornar estrutural, que venha dar base a todas nossas relações (...) É preciso humilhar e aviltar pessoas e populações evitando assim a realização da democracia que propõe uma sociedade inclusiva para todos.”

No Brasil atual o ódio e o autoritarismo andam juntos. Não conseguimos sequer ouvir uns aos outros e cada um se coloca como detentor da verdade. Qualquer um que fale algo diferente do que pensamos transforma-se em inimigo. Amizades construídas por vários anos são desfeitas da noite para o dia.

Esse clima foi forjado e é alimentado por uma mídia, autoproclamada imparcial, que instila ódio a cada momento de sua programa-

ção. Não importa se é no telejornal, na novela, no jogo de futebol, programa de entrevista ou humorístico. A todo instante as famílias que controlam a mídia brasileira mentem e incentivam a divisão da sociedade entre os “cidadãos de bem” e os “corruptos”, que destroem o país e merecem ser punidos sem qualquer julgamento.

Mas a construção de uma sociedade efetivamente democrática não pode ter como base o ódio e a intolerância. Em nome de uma pseudoverdade a humanidade enfrentou enormes tragédias. Um dos maiores exemplos foi o nazismo que, a partir de uma poderosa máquina de propaganda, impôs a ideia de que os judeus eram culpados por todas as mazelas sofridas pela sociedade alemã. A eleição de Hitler resultou no Holocausto. Dos nove milhões de judeus que residiam na Europa, dois terços foram mortos. Desse total, mais de um milhão eram crianças.

Com certeza não é este o caminho que queremos trilhar. A democracia e a inclusão social passam por cada um de nós repensarmos o nosso posicionamento individual. E mais do que nunca não aceitarmos ser manipulados por uma mídia historicamente golpista e excludente. Devemos insistir na democratização da mídia e na liberdade de expressão.

Pela democracia, por uma sociedade mais igualitária e inclusiva.



Resumo de Notícias

29/03/2016 - Telesíntese

Usuário dá nota 7 para serviço de Telecom. Atendimento e cobrança são os itens mais reclamados.

O consumidor tem uma avaliação melhor do serviço de telecomunicações brasileiro do que a imagem que dele é feita a partir das pesquisas divulgadas pelos Procons e centros de defesa do consumidor. Mas há ainda fortes agravantes, que não conseguem ser resolvidos pelas operadoras. Esta pode ser a síntese da pesquisa de satisfação da qualidade percebida pelo consumidor divulgada hoje pela Anatel de quatro serviços de telecomunicações- telefonia fixa, celular pré-pago, celular pós-pago, e banda larga fixa.



A pesquisa, feita no período de agosto a novembro do ano passado, com 150 mil usuários através

de entrevistas telefônicas em todos os estados brasileiros apurou que, na média, os quatro serviços de telecom que tiveram seus resultados divulgados hoje, 29, – telefonia fixa, celular pós-pago, celular pré-pago e banda larga fixa, receberam nota média de 6,7 de satisfação geral dos consumidores (de uma escala de 0 a 10 pontos). A telefonia fixa foi o serviço mais bem avaliado, com 6,97. Em seguida vem o celular pós-pago, com 6,72, o pré-pago, com 6,62 e a banda larga fixa, com 6,58.

Segundo Elisa Leonel, superintendente de relações com os consumidores da Anatel, a pesquisa não pode ser comparada com as de anos anteriores porque a metodologia foi modificada, mas ela demonstrou que no geral os consumidores continuam a ter muitas dificuldades em ter seus problemas resolvidos pelas operadoras, quando eles surgem.

“ A qualidade das redes não é o problema dos serviços de telecomunicações, mas sim a cobrança o atendimento. E essas questões estarão influenciando o novo modelo de gestão de nosso planejamento estratégico ”, afirmou ela



Resumo de Notícias

28/03/2016 - Rede Brasil Atual

Pochmann: Defensores do golpe escondem o que querem fazer com o país

Nas três eleições diretas para presidente, o projeto neoliberal vencedor no Brasil (1989, 1994 e 1998) não chegou a ser apresentado enquanto tal para o veredito da sociedade. Nos programas políticos de governo apresentados nos debates eleitorais, palavras ou expressões como 'privatização', 'redução dos direitos sociais', 'transferências de renda para os ricos', 'encolhimento de oportunidades' e 'estancamento da mobilidade social' jamais foram explicitadas.

Após quatro sucessivas derrotas eleitorais (2002, 2008, 2010 e 2014), o projeto neoliberal procura novamente voltar a dominar o governo na forma de um golpe explícito à jovem democracia brasileira. Sem conseguir conquistar o voto popular, os defensores do golpismo escondem o que desejam realmente fazer com o país e o conjunto dos seus cidadãos.

Para tanto, os fins parecem justificar o uso de qualquer meio. De um lado, os defensores do golpe à democracia adotam como esteio legitimador do impedimento do governo Dilma, a condução do processo pelo atual presidente da Câmara dos Deputados, cuja ética política, compromisso público e lisura administrativa são, no mínimo, questionados, se é que existem.

De outro, percebe-se que a linha dos argumentos adotada pelo impeachment foca o uso inadequado dos recursos públicos pelo governo Dilma, prática que não pode ser considerada crime, tendo sido usual desde o atual vice-presidente no exercício temporário da função de presidente, passando por presidentes anteriores até os atuais governadores. Além disso, expressa subliminarmente, o questionamento ao papel do Estado reformulado a partir de 2003.

Em síntese, a reorganização das políticas públicas buscando fazer valer plenamente a Constituição Federal de 1988, especialmente no que toca incluir todos os brasileiros nas oportunidades geradas pela

economia nacional. Por isso que a via adotada de crescimento econômico desde o início dos anos 2000 se revelou fundamental para abrir um inédito caminho para tornar o país menos desigual.

Mas isso, obviamente, em uma nação constituída e experimentada na iniquidade de várias ordens causou mal-estar, justamente naqueles minoritários segmentos privilegiados por antigos monopólios sociais, políticos e econômicos que resultam das práticas tradicionais do Estado patrimonialista. Nesse sentido que a centralidade da oposição golpista é o gasto público, adotando como argumento a necessidade de diminuir consideravelmente o tamanho do Estado.

Informam sub-repticiamente que o gasto público não cabe na economia nacional, necessitando reduzi-lo, bem como transferir para o setor privado as empresas estatais como a Petrobras, a Caixa Econômica Federal, entre outras. Da mesma forma buscam antecipar que os direitos sociais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, como salário mínimo, aposentadoria e pensões, entre outros, prejudicam o desempenho da economia nacional.

Assim, a aprovação do impedimento do governo Dilma imporá a uma parte significativa da população o retorno ao caminho da exclusão, restabelecendo a sociedade da inclusão dos 2/3 no Brasil. Tal como o espírito da sociedade dos brancos vigente no final do século 19, que aceitou abolir a escravidão sem a necessária inclusão dos ex-escravos e suas gerações, segue o objetivo golpista neste início do século 21.

Parcela importante da população poderá continuar a fazer parte do Brasil, porém, sem usufruir de suas oportunidades, na medida em que o Estado tenderá ao exercício dos monopólios sociais, econômicos e políticos aos privilegiados de sempre. Quem viver verá, infelizmente.

29/03/2016 - Vermelho

Pedaladas foram praticadas por 17 governadores. E aí, oposição?



O pedido de impeachment da presidenta Dilma Rousseff - levado à análise por um presidente da Câmara que responde no STF por corrupção passiva e lavagem de dinheiro – baseia-se nas chamadas “pedaladas fiscais”. Especialistas têm alertado que um afastamento de Dilma por estas razões poderá provocar um efeito cascata, abrindo brecha para pedidos de afastamento e de punição para cerca de 17 governadores, que também praticaram este corriqueiro tipo de manobra fiscal.

A prática, que em nada tem a ver com corrupção, não pode ser considerada crime, como atestam diversos especialistas. Além do mais, é bastante utilizada por gestores dos mais variados partidos, a exemplo de atual vice de Dilma, Michel Temer, de presidentes anteriores, como Fernando Henrique Cardoso, além de vários governadores.

"Pedalada fiscal" é o nome dado à prática do Tesouro Nacional de atrasar o repasse de dinheiro para bancos (públicos e privados) financiadores de despesas do governo com benefícios sociais e previdenciários como o Bolsa Família, abono salariais e o seguro-desemprego. Esses

atrasos judam a fechar as contas de um determinado mês ou até de um ano fiscal, uma vez que jogam a conta para o período seguinte.

De acordo com o jurista Marcelo Neves, professor de Direito Público da Universidade de Brasília (UnB), as chamadas “pedaladas fiscais” não podem justificar denúncia da presidenta por crime de responsabilidade, “tendo em vista que não se trata de atos atentatórios à Constituição Federal, nos termos do caput do art. 86 da Constituição Federal, configurando, no máximo, simples atos ilegais ou inconstitucionais saneáveis mediante controle administrativo, fiscal ou jurisdicional”.

Um dos mais renomados juristas do país, Dalmo Dallari também reage à utilização das pedaladas como argumento para afastar Dilma Rousseff. “As pedaladas não caracterizam o crime de responsabilidade fiscal porque não houve qualquer prejuízo para o erário. As pedaladas configuram um artifício contábil, mas o dinheiro não sai dos cofres públicos, então não ficam caracterizados os crimes de apropriação indébita ou desvio de recursos”, diz.

De acordo com um levantamento publicado no site Muda Mais Congresso, recentemente 17 governadores praticaram, em diferentes medidas, operações semelhantes às tais pedaladas, como forma de melhorar suas contas. Resta saber se a oposição pretende também cobrar afastamento ou punição – alguns não estão mais no cargo – para todos eles. Confira abaixo a lista.

Camilo Capiberibe/PSB-AP (2014)

No Amapá, o Estado descontou as parcelas de crédito consignado dos servidores e não repassou o dinheiro aos bancos. Só em empréstimos de servidores da saúde, o governo passado descontou dos salários, e reteve, mais de R\$ 11 milhões. Algumas financeiras e bancos ficaram mais de 3 meses sem repasse. Outras, que emprestavam dinheiro para servidores de várias secretarias, ficaram sem os repasses do Estado no período de agosto a novembro de 2014.

Leia mais sobre esse assunto em:

<http://www.vermelho.org.br/noticia/278435-2>



Resumo de Notícias

28/03/2016 - Rede Brasil Atual

Entre a costura e o cárcere

"Muitas dessas pessoas sabem das condições que vão trabalhar. Eles não se veem como vítimas ou explorados", diz coordenadora de comissão de combate ao trabalho escravo

É em meio a uma luta diária e repetitiva que o jovem haitiano Luambo Pitchou exclama sua mensagem enquanto caminha pela ultracapitalista Avenida Paulista, em São Paulo: "Por favor, compreendam, nós não estamos roubando seus empregos". Mais do que a dor pelo preconceito, esse estigma de roubo tem reforçado a necessidade do imigrante em optar por trabalhos ilegais como forma de se manter sóbrio e vivo em países como o Brasil.

O adendo do haitiano – que pode parecer incômodo a quem ultrapassa indiferente à avenida – escancara uma circunstância cada vez mais corriqueira em relação à conjuntura encontrada por imigrantes. Em busca de oportunidades, eles abandonam toda a vida no país de origem para apostar o futuro de sucesso no Brasil. Mas não é bem assim.

De acordo com dados do Ministério Público do Trabalho (MPT), 106 casos envolvendo trabalho escravo foram deflagrados no Brasil durante o ano de 2015. Ao todo, as mais de 100 operações resgataram 860 trabalhadores submetidos a situações análogas à escravidão.

Conforme o artigo 149 do Código Penal Brasileiro, o trabalho escravo pode ser configurado de quatro formas: condições degradantes (que excluem o trabalhador de sua dignidade); jornada exaustiva; trabalho forçado; servidão por dívida.

Coordenadora da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo (Comtrae) de São Paulo – a primeira instituição municipal a se dedicar ao fenômeno através de um sistema de contribuição paritária entre a sociedade civil e o governo –, Marina Novaes acredita que a falta de conhecimento e o "sentir-se escravo" podem ser considerados fatores importantes a serem notados por quem trabalha na erradicação desse tipo de crime.

"Muitas dessas pessoas sabem das condições que vão trabalhar. Quando participamos de resgate com

o Ministério do Trabalho, eles não se veem como vítimas ou explorados. Prova disso é que em muitos casos a assistência só é procurada para reclamações de falta de pagamento. Eles não imaginam que estão submetidos à escravidão", disse.

Outro ponto importante no sucesso da erradicação ao trabalho escravo é a compreensão da relação conselheira entre o imigrante recém-chegado e os que já vivem em situação análoga à escravidão. "O grande desafio é quebrar o ciclo entre as pessoas que convidam os imigrantes para trabalhar em situação degradante no Brasil."

"A falta de conhecimento e o 'sentir-se escravo' podem ser considerados fatores importantes a serem notados por quem trabalha na erradicação deste tipo de crime"

Entre algumas das importantes leis brasileiras de combate à escravidão está o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) do Trabalho Escravo nº 57A, de 1999, sancionado em 2013 – considerado um dos maiores bastiões da lei brasileira de combate à escravidão – e que determina a expropriação e destinação à reforma agrária de propriedades rurais e urbanas nas quais o trabalho escravo for deflagrado (levando em consideração o artigo 149 do Código Penal).

Leia mais em:

<http://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2016/03/entre-a-costura-e-o-carcere-8289.html>